



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quinta-feira, 5 de setembro de 2024 - Edição nº 1057

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024: "credenciamento de leiloeiros oficiais matriculados e com Certificado de Regularização junto à Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB interessados em operacionalizar de forma híbrida (presencial e eletrônica - On Line) a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Encruzilhada/BA."

- DECRETO Nº 045/2024: "EXONERA A SERVIDORA EFETIVA EDNA MARTINS DOS ANJOS LACERDA DO CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: B5B3752944-EC30D3753B-01E6BB5201-EED8136B64 | Edição: 1057

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

O Município de Encruzilhada Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **credenciamento de leiloeiros oficiais matriculados e com Certificado de Regularização junto à Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB interessados em operacionalizar de forma híbrida (presencial e eletrônica - On Line) a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Encruzilhada/BA**. O envelope contendo os documentos relacionados no Edital para fins de Credenciamento poderão ser apresentados no Protocolo da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada Bahia, até o dia 13 de setembro de 2024, no horário de 08:00 às 17:00 horas

Wekisley Teixeira Silva

Prefeito Municipal

Autenticação: B5B3752944-EC30D3753B-01E6BB5201-EED8136B64 | Edição: 1057



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 045 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

“EXONERA A SERVIDORA EFETIVA
EDNA MARTINS DOS ANJOS
LACERDA DO CARGO DE
PROFESSORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Encruzilhada,

CONSIDERANDO o art. 36 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Encruzilhada, Lei 599/1994 que legisla sobre o caso concreto, segundo o qual a exoneração do servidor ocupante de cargo permanente dar-se-á a seu pedido ou de ofício;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR em caráter definitivo, a servidora efetiva **EDNA MARTINS DOS ANJOS LACERDA**, inscrita no CPF sob nº 603.851.465-15, do cargo de **PROFESSORA**, com fundamento no art. 36 da Lei Municipal 599/1994.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2024, bem como revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada, em 05 de setembro de 2024.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Autenticação: B5B3752944-EC30D3753B-01E6BB5201-EED8136B64 | Edição: 1057